

DESPACHO N.º 22/2022

Sumário: Reorganização dos Serviços da Direção de Serviços de Administração, Secretariado dos Órgãos e Gabinetes Funcionais decorrente da Implementação dos Novos Estatutos da ESDRM

Tomando em consideração:

- 1) Os Estatutos do IPSantarém, aprovados pelo Despacho normativo 56/2008, de 23 de outubro, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 214, de 4 de novembro;
- 2) Os Estatutos da ESDRM, aprovados pelo Despacho 12799/2021, de 9 de dezembro, do Presidente do IPSantarém, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 251, de 29 de dezembro;
- 3) O Despacho 1/2022, de 11 de janeiro, do Diretor da ESDRM, sobre as orientações para a implementação dos novos Estatutos da ESDRM;
- 4) O Despacho 14/2022, de 26 de outubro, do Diretor da ESDRM, de delegação e subdelegação de competências na Subdiretora;
- 5) O Despacho 15/2022, de 26 de outubro, do Diretor da ESDRM, de delegação e subdelegação de competências na Secretária;
- 6) A necessidade de proceder à atualização dos Despachos 3/2019, de 12 de abril e 12/2019, de 26 de julho (referentes à Reorganização dos Gabinetes Funcionais), bem como, dos Despachos 4/2019, de 12 de abril e 13/2019, de 26 de julho (ambos referentes à Reorganização dos Serviços);

Ao abrigo do artigo 24.º, alíneas a), f) q), dd) e ii) dos Estatutos da ESDRM, determino:

- Sobre os Gabinetes Funcionais (definidos no Artigo 56.º, Ponto 3, dos Estatutos da ESDRM)

1) Ficam na dependência do Diretor da ESDRM, ao qual compete dirigir, orientar e coordenar as atividades, os Gabinetes Funcionais, que terão a Coordenação dos seguintes trabalhadores docentes e não docentes:

- a) Gabinete de Equipamentos e Recursos (GER) - Artur Santos; Vitor Milheiro (Recursos DNTA);
- b) Gabinete de Formação Contínua (GFC) – Maria João Solla;
- c) Gabinete de Imagem e Comunicação (GIC) – Andreia Sampaio;
- d) Gabinete de Projetos (GP) – Susana Marques;
- e) Gabinete de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis (GPES) – Susana Alves

2) Ficam na dependência da Subdiretora da ESDRM, à qual compete dirigir, orientar e coordenar as atividades, os Gabinetes Funcionais, que terão a Coordenação dos seguintes trabalhadores docentes e não docentes:

- a) Gabinete de Apoio à Empregabilidade e Empreendedorismo (GAEE) – Maria João Madeira;
- b) Gabinete de Apoio Psicológico (GAP) – Luís Gonzaga;
- c) Gabinete de Avaliação da Qualidade (GAQ) – Mónica Gomes;
- d) Gabinete de Mobilidade Internacional (GMI) – Ilda Marques (Outgoing); Marco Branco¹ e Isabel Vasconcelos (Incoming);

3) Designo ainda, ao abrigo do artigo 24.º, alínea ee), dos Estatutos da ESDRM, a Comissão de Horários, que ficará sob a dependência do Diretor e da Subdiretora da ESDRM, e terá a seguinte composição:

- a) Coordenador da Comissão de Horários – Paulo Paixão (que articulará diretamente com o Diretor e com a Subdiretora da ESDRM);
- b) Coordenadore(a)s dos Cursos TeSP, Licenciatura e Mestrado;

- Sobre os Serviços integrados na Direção de Serviços de Administração (definidos no Artigo 59.º, Ponto 3, dos Estatutos da ESDRM)

4) Ficam na dependência direta do Diretor, sem prejuízo das competências delegadas e subdelegadas (Despacho 14/2022 e 15/2022, de 26 de outubro), os Serviços de Secretariado, que integram os seguintes trabalhadores não docentes:

- a) Secretariado Assembleia de Escola – Stella Van Zeller;
- b) Secretariado Diretor – Stella Van Zeller;
- c) Secretariado Conselho Técnico-Científico – Maria João Solla;
- d) Secretariado Conselho Pedagógico – Isabel Vasconcelos;
- e) Secretariado Conselho Consultivo Administração – Stella Van Zeller;
- f) Secretariado Conselho Estratégico – Stella Van Zeller;
- g) Secretariado Departamentos – Stella Van Zeller;
- h) Secretariado Coordenadores Curso – Ilda Marques;

5) Ficam na dependência direta da Secretária, sem prejuízo das competências delegadas e subdelegadas (Despacho 14/2022 e 15/2022, de 26 de outubro), os restantes Serviços, no âmbito da Direção de Serviços de Administração, que integram os seguintes trabalhadores não docentes:

¹ O docente Marco Branco assume a Coordenação o GMI Incoming, bem como, a função de Coordenação da Turma ERASMUS da ESDRM.

- a) Biblioteca e Mediateca – Isabel Vasconcelos (coordenadora do serviço) e Paula Góis;
- b) Serviços Académicos – Marta Ribeiro (coordenadora do serviço) e Teresa Fialho;
- c) Serviços Auxiliares e de Manutenção² – Ana Santos (coordenadora do serviço) e António Jesus;
- d) Serviço de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento – Tânia Nunes (coordenadora da área da Contabilidade e Aprovisionamento), Cristina Aires (coordenadora dos processos do CIEQV³) e Filipe Caetano (coordenador da área da Tesouraria);
- e) Serviço Expediente e Arquivo – Ana Santos (coordenadora do serviço);
- f) Serviço de Recursos Humanos – Amélia Frazão (coordenadora do serviço), Vânia Santos e Mónica Gomes;
- g) Serviços de Informática – Diogo Nogueira da Direção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicações (DSSIC) do IPSantarém. O Serviço de Informática da ESDRM passa a integrar o DSSIC do IPSantarém (coordenado pela Direção do DSSIC), com a designação de DSSIC ESDRM, que articulará diretamente com a Direção de Serviços de Administração da ESDRM;

Todos os serviços e gabinetes funcionais mantêm as competências definidas, descritas no Regulamento Interno da Direção de Serviços de Administração⁴ em vigor, nos termos dos Estatutos da ESDRM e do IPSantarém.

O presente Despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os atos, que no âmbito das funções e responsabilidades agora definidas, tenham sido, entretanto, praticados desde o início do presente ano letivo 2022-2023 (i.e., 12 de setembro de 2022).

Com a entrada em vigor do presente Despacho, são revogados os seguintes Despachos anteriores: Despacho 3/2019, de 12 de abril; Despacho 4/2019, de 12 de abril; Despacho 12/2019, de 26 de julho; Despacho 13/2019, de 26 de julho.

Rio Maior, 28 de novembro de 2022

O Diretor da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior



Luis Cid

(Professor Coordenador)

² O SAM tem o apoio de mais dois trabalhadores: João Silva e Ana Rita Duarte (contratos no âmbito CEI+)

³ CIEQV – Centro de Investigação em Qualidade de Vida, do IPSantarém

⁴ Este regulamento irá ser revisto e atualizado, nos termos dos novos Estatutos da ESDRM.